



PORTARIA Nº 013/2020

“DISPOE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 2º das Disposições Gerais e Transitórias e artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício de 2020, autorizada pela Lei Complementar nº 131/2016 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Os Subsídios fixados na Lei Complementar nº 131/2016, foram revistos para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º - O índice usado para revisão geral anual foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), fixado em 4,48% (quatro ponto, quarenta e oito por cento).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

São Roque de Minas, 20 de janeiro de 2020.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas